



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 35/2026

Institui o Festival Municipal da Tarrafa "Mauro Cavalcante" e a Semana do Rio Jaguaribe, a ser realizada anualmente entre os dias 15 a 24 de novembro, inclui-os no calendário oficial de eventos do Município de Fortim e dá outras providências.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a criação do Festival Municipal da Tarrafa e da Semana do Rio Jaguaribe "Mauro Cavalcante", com inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Fortim.

Art. 1º Ficam instituídos o Festival Municipal da Tarrafa "Mauro Cavalcante" e a Semana do Rio Jaguaribe, incluídos no calendário oficial de eventos do Município de Fortim.

Art. 2º A Semana do Rio Jaguaribe será realizada anualmente no entre os dias 15 a 24 de novembro, período que compreende o Dia Municipal da Marisqueira, celebrado em 15 de novembro, e o Dia Nacional do Rio, celebrado em 24 de novembro, tendo como evento central o Festival Municipal da Tarrafa "Mauro Cavalcante".

Art. 3º O Festival Municipal da Tarrafa "Mauro Cavalcante" e a Semana do Rio Jaguaribe congregarão ações de educação ambiental, valorização cultural e desenvolvimento local, podendo incluir:

- I – Torneio de Arremesso de Tarrafa;
- II – Participação de pescadores, marisqueiras e comunidades tradicionais;
- III – Feira gastronômica, artesanato e produtos da economia local;
- IV – Apresentações culturais, artísticas e musicais;
- V – Palestras e ações de educação ambiental nas escolas;
- VI – Mutirões de limpeza das margens do Rio Jaguaribe;
- VII – Passeios educativos e ecológicos pelo Rio Jaguaribe;
- VIII – Exposições fotográficas, históricas e culturais sobre o Rio Jaguaribe e a pesca artesanal;
- IX – Atividades voltadas à conscientização sobre preservação ambiental, recursos hídricos e pesca sustentável;
- X – Homenagens a personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da pesca, da cultura e da preservação ambiental no município.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal coordenará a realização anual dos eventos de que trata esta Lei, podendo firmar parcerias com colônias de pescadores, associações comunitárias, instituições de ensino, entidades ambientais e demais organizações da



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo institucionalizar o Festival Municipal da Tarrafa "Mauro Cavalcante" e a Semana do Rio Jaguaribe, buscando fortalecer as tradições culturais ligadas à pesca artesanal, valorizar a identidade do povo fortinense, incentivar a preservação ambiental e promover o turismo e o desenvolvimento econômico local.

Fortim possui forte ligação histórica com o Rio Jaguaribe, o mar e a pesca artesanal, atividades que fazem parte da identidade, da cultura e do sustento de inúmeras famílias do município. A tarrafa, além de instrumento tradicional de trabalho, representa conhecimento, cultura e herança transmitida entre gerações.

A proposta resgata, ainda, a tradicional Semana do Rio Jaguaribe, realizada no município em anos anteriores, por meio de ações de educação ambiental, palestras, atividades escolares, limpeza das margens do rio e passeios educativos, valorizando a importância do principal patrimônio natural de Fortim e fortalecendo a consciência ambiental da população.

A definição do período compreendido entre os dias 15 a 24 de novembro não é fortuita: o dia 15 de novembro é o Dia Municipal da Marisqueira, data que celebra e reconhece a importância das mulheres que exercem essa atividade essencial para a economia e a cultura local; e o dia 24 de novembro é o Dia Nacional do Rio, data dedicada à valorização e à preservação dos recursos hídricos brasileiros.

A realização da Semana do Rio Jaguaribe nesse intervalo confere ao evento um significado ainda mais profundo, integrando a homenagem às trabalhadoras da pesca artesanal à consciência sobre a preservação dos rios e dos ecossistemas que deles dependem.

O Rio Jaguaribe possui relevante importância histórica, ambiental, social e econômica para o município, sendo responsável pelo sustento de diversas famílias e contribuindo diretamente para o desenvolvimento local, especialmente nas atividades ligadas à pesca, ao turismo e à preservação dos ecossistemas de manguezal e estuário. A presente proposição visa ainda prestar homenagem in memoriam ao Sr. Mauro Cavalcante de Sousa, nascido em 22 de fevereiro de 1937, reconhecido como uma personalidade de grande relevância para o município de Fortim.

Durante sua trajetória, dedicou-se ao desenvolvimento da cidade, destacando-se pelo trabalho social em favor das famílias mais carentes, pelo apoio à população e por ações voltadas ao bem-estar coletivo. Conforme registros históricos, Mauro Cavalcante atuou em iniciativas junto à Federação dos Pescadores, contribuindo para ações sociais destinadas à população, demonstrando compromisso com as famílias fortinenses e com o fortalecimento da comunidade.

A homenagem por meio do Festival Municipal da Tarrafa busca eternizar sua memória,



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

reconhecer seu legado e permitir que futuras gerações conheçam sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 1 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 01/06/2026
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2532

